

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – Senar
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA
EDITAL SENAR AR/BA Nº. 001/2025
ICNA N.º 003/2025

O Instituto CNA - ICNA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.846.584/0003-74, com sede no SGAN 601, Módulo K, Ed. Antônio Ernesto de Salvo, Brasília, Distrito Federal, por meio de sua Diretoria Executiva, torna pública a abertura das inscrições, no período de 25 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025, para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro funcional, no âmbito O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA BAHIA – SENAR-AR/BA, com sede na Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, Ed. das Seguradoras, 8º andar - Comércio, Salvador-Bahia.

1. DO OBJETO

- 1.1.** O processo seletivo destina-se exclusivamente à seleção de profissionais para o preenchimento de 29 (vinte e nove) cargos e formação de cadastro reserva, observado o interesse do Senar e as regras contidas neste edital, para trabalhar, exclusivamente, para Administração Regional da Bahia do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/Senar, conforme quadro de vagas abaixo:

Código/ Cargo	Função	Vagas/ CR	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Local de Atuação	Salário
001 – Coordenador	Coordenador Técnico da Educação Profissional	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 10.273,00
002 – Coordenador	Coordenador Técnico FPR e PS	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 10.273,00
003- Coordenador	Coordenador Educação Formal e a Distância	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 10.273,00
004 – Coordenador	Coordenador Programas de Saúde	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 10.273,00
005- Coordenador	Coordenador de RH	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 10.273,00
006- Coordenador	Coordenador Técnico	CR	Nível Superior	44 horas	Feira de Santana-BA	R\$ 11.300,00
007- Coordenador	Coordenador Financeiro	1	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 10.273,00
008- Supervisor	Supervisor Técnico Processamento de Alimentos	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 8.989,00
009- Supervisor	Supervisor de Dados	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 8.989,00
010- Supervisor	Supervisor Pedagógico	CR	Nível Superior	44 horas	Feira de Santana-BA	R\$ 9.888,00
011- Supervisor	Supervisor Pedagógico	CR	Nível Superior	40 horas	Luís Eduardo Magalhães-BA	R\$ 8.989,00

012- Analista	Pedagogo	1	Nível Superior	40 horas	Senhor do Bonfim-BA	R\$ 6.687,00
013- Analista	Pedagogo	CR	Nível Superior	40 horas	Feira de Santana-BA	R\$ 6.687,00
014- Analista	Pedagogo	CR	Nível Superior	44 horas	Juazeiro-BA	R\$ 7.356,00
015- Analista	Pedagogo	1	Nível Superior	40 horas	Itapetinga-BA	R\$ 6.687,00
016 -Analista	Advogado	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 6.687,00
017- Analista	Analista Compras	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 6.687,00
018-Analista	Analista Comunicação	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 6.687,00
019- Analista	Contador	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 6.687,00
020- Analista	Analista de Tecnologia da Informação (TI)	CR	Nível Superior	44 horas	Feira de Santana-BA	R\$ 7.356,00
021- Analista	Analista de Tecnologia da Informação (TI)	CR	Nível Superior	44 horas	Juazeiro-BA	R\$ 7.356,00
022- Analista	Analista Administrativo	CR	Nível Superior	44 horas	Feira de Santana-BA	R\$ 7.356,00
023- Analista	Analista Administrativo	CR	Nível Superior	44 horas	Juazeiro-BA	R\$ 7.356,00
024- Analista	Analista Administrativo	CR	Nível Superior	40 horas	Itapetinga-BA	R\$ 6.687,00
025- Analista	Analista Administrativo	CR	Nível Superior	40 horas	Salvador-BA	R\$ 6.687,00
026- Secretário Escolar	Secretário Escolar	CR	Nível Superior	44 Horas	Feira de Santana-BA	R\$ 6.687,00
027- Técnico	Técnico Químico	CR	Nível Médio	44 Horas	Juazeiro-BA	R\$ 4.033,00
028 – Assistente	Assistente Administrativo	CR	Nível Médio	40 horas	Salvador-BA	R\$ 2.619,00
029 – Auxiliar	Auxiliar Estoque	CR	Nível Médio	40 horas	Salvador-BA	R\$ 2.379,00

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos, avisos complementares, eventuais retificações e executado pelo **Instituto CNA**.
- 1.2. As contratações regem-se pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a jornada de trabalho é de 40 (quarenta) ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais, por tempo indeterminado.
- 1.3. O SENAR/BA oferece, além do salário, os seguintes benefícios: vale refeição e/ou alimentação, assistência médica subsidiada, auxílio-creche e seguro de vida, respeitadas as regras de adesão, as Normas Gerais de Gestão da Remuneração e demais normativos da entidade.
- 1.4. As etapas do processo ocorrerão em conformidade com as convocações através de comunicado próprio.
- 1.5. Poderão participar empregados do quadro efetivo do Senar, independentemente de terem sido admitidos por meio de processo seletivo anterior, ou não, desde que eventual nova contratação não resulte em redução salarial e que comprovem os requisitos necessários para o cargo, concorrendo em igualdade de condições com os candidatos externos.

1.6. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas previstas no quadro constante no item 1 (Do objeto) deste edital, e das que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.6.1. As vagas que surgirem dentro do prazo de validade, previsto neste Edital, serão preenchidas pelo cadastro reserva. Por cadastro reserva entende-se o conjunto de candidatos habilitados e relacionados na listagem do resultado final do Processo Seletivo, por ordem de classificação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo de interesse, conforme informações contidas no item 6, deste Edital

2.2. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo no período compreendido entre o dia 25 de abril até 23h59 do dia 12 de maio de 2025, no horário oficial de Brasília-DF.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher, no sistema de cadastro on-line, os formulários disponíveis para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional de **forma detalhada a fim de viabilizar a análise por parte do avaliador**. Somente ao finalizar o preenchimento de todo o currículo e enviar toda documentação pertinente o candidato deverá realizar sua inscrição escolhendo o cargo desejado.

2.3.1. Após o envio do formulário eletrônico, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou adicionada. Não serão aceitos pedidos de ajuste, cancelamento ou alegações de desconhecimento. Portanto, o candidato deve revisar atentamente todos os dados antes de submetê-los ao sistema.

2.3.2. O(a) candidato(a) é totalmente responsável pelas informações fornecidas no formulário de inscrição, isentando o Instituto CNA de qualquer consequência resultante de dados incorretos ou incompletos.

2.4. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher completamente os formulários disponibilizados na página eletrônica www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo e enviar toda documentação dentro do prazo previsto neste edital. Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída.

2.4.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios, em formato PDF, unificados por categoria (itens obrigatórios, experiência profissional e escolaridade), em campo próprio no sistema da inscrição, observando os requisitos do cargo e demais documentos estabelecidos no item 3.4.3 e 3.4.14, que serão analisados na 1ª Etapa – Análise curricular e documental.

2.4.2. O sistema não gera uma confirmação específica de envio do arquivo. Após o carregamento, apenas o nome do arquivo aparecerá na tela, indicando que o envio foi realizado com sucesso

2.5. O candidato deverá efetuar uma única inscrição por processo seletivo podendo se inscrever em somente um cargo.

2.6. As informações prestadas pelo candidato em seu formulário de inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o ICNA do direito de desclassificar do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e completa, não enviar os documentos comprobatórios ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- 2.7.** A inscrição do candidato confirmará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8.** O ICNA não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9.** O candidato fica ciente que no desenvolvimento das atividades relacionadas com a execução deste Edital, a Banca Instituto CNA observará no que couberem as disposições da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), comprometendo-se a proceder com o correto e adequado tratamento de dados pessoais a que tiver acesso, pugnando pelo estrito e fiel cumprimento das obrigações relacionadas ao tema.
- 2.10.** No ato de inscrição o(a) candidato(a) autoriza que seus dados pessoais sejam devidamente coletados, tratados e processados pela banca organizadora e plataformas essenciais ao desenvolvimento do processo, bem como pelo SENAR-AR/BA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).
- 2.11.** O candidato fica ciente, não cabendo reclamação posterior, que as informações pessoais disponibilizadas para realização deste processo seletivo poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através de mecanismos de busca atualmente existentes.
- 2.12.** Os candidatos com deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações, bem como os candidatos portadores de visão monocular, conforme Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e Enunciado AGU 45, de 14 de setembro de 2009, têm assegurado o direito de inscrição neste processo seletivo, desde que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
 - 2.12.1.** Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
 - 2.12.2.** A ordem de classificação, quando da divulgação do resultado final do processo seletivo, observará rigorosamente a nota obtida na classificação do candidato, independentemente, se este é ou não portador de deficiência.
 - 2.12.3.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condição especial para realização das provas e da entrevista, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários.
 - 2.12.4.** A solicitação de condições especiais será analisada e atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 2.12.5.** O candidato que não solicitar no prazo estabelecido as condições especiais previstas neste item, não poderá utilizar desse benefício.
 - 2.12.6.** O candidato que solicitar condições especiais para a realização da prova, deverá enviar, durante o período de inscrição, junto com a documentação comprobatória, Laudo Médico com CRM. O Laudo deve ter data de emissão posterior à publicação deste Edital e conter um parecer que justifique e ateste a necessidade do atendimento especial.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** O processo seletivo será composto por etapas distintas e sucessivas, seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

3.1.1. 1^a ETAPA: Análise Documentação - Avaliação Curricular e análise de Documentos Comprobatórios (encaminhados online) – de Critério eliminatório e classificatório.

3.1.2. 2^a ETAPA: Avaliação de Conhecimentos (online) - Provas objetiva e discursiva – de Critério eliminatório e classificatório.

3.1.3. 3^a ETAPA: Prova Técnica Prática para o cargo de Coordenador Técnico (presencial em cidade a ser definida pelo SENAR, independentemente da localidade da vaga escolhida pelo candidato) - de Critério classificatório.

3.1.4. 4^a ETAPA: Entrevista Individual (online) – de Critério classificatório.

3.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas do item 1.1 deste Edital.

3.3. Será responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as informações referentes às etapas, conforme previsto no cronograma desse Edital, sendo que toda e qualquer divulgação será realizada no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo e seu detalhamento ficará disponível na área do candidato, não cabendo alegar desconhecimento de datas, horários, locais e demais informações referentes a este processo seletivo.

3.4. 1^a ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – etapa eliminatória e classificatória

3.4.1. A análise curricular e documental será realizada para todos os candidatos com inscrição validada, ou seja, aqueles que preencheram o cadastro eletrônico e anexaram a documentação exigida para comprovação dos requisitos.

3.4.2. Na etapa de análise curricular e documental, a banca avaliará primeiramente os requisitos obrigatórios, cuja não comprovação resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. São considerados itens obrigatórios:

- a) TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ devidamente datado e assinado;
- b) Documento de identificação pessoal oficial com foto (frente e verso):
 - Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares **ou**;
 - Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) **ou**;
 - Passaporte brasileiro **ou**;
 - Carteira de trabalho e previdência social **ou**;
 - Carteira nacional de habilitação.
- c) CNH – no mínimo, categoria “b” (conforme exigência do cargo)
- d) Diploma de graduação ou certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) com a data de colação de grau, em área de formação (conforme exigência do cargo), expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;
- e) Formulário disponível para currículo, com todas as informações referentes à escolaridade e experiência profissional **de forma detalhada**.

3.4.4. Os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios serão avaliados e pontuados conforme tabela de avaliação do item 3.4.6 para fins de classificação.

3.4.5. Para serem considerados, os requisitos obrigatórios e adicionais devem estar concluídos até a data de envio da documentação comprobatória.

3.4.6. Para fins de classificação e pontuação na 1^a etapa do processo seletivo, os currículos serão analisados e pontuados com base nas tabelas abaixo:

Tabela de avaliação para os cargos de nível superior

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício de atividade profissional, por período superior a 6 (seis) meses, em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre, não sendo contemplados períodos de estágios e bolsistas.	1,0 ponto para cada ano completo, desprezados os 6 (seis) primeiros meses	5 pontos
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos atuando no Sistema S. (*)	1,00 ponto para cada ano completo	2 pontos
Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu ou MBA, em área de formação e compatibilidade com os requisitos do cargo, com carga horária mínima de 360 h/a.	1,00	3 pontos
Total Máximo de Pontos		10,0

(*) A pontuação não será cumulativa; o tempo de experiência será pontuado somente em um dos itens.

Tabela de avaliação para os cargos de nível médio

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Efetivo exercício de atividade profissional, por período superior a 6 (seis) meses, em cargos ou funções que sejam compatíveis com os requisitos do cargo ao qual concorre não sendo contemplados períodos de estágios e bolsas.	1,0 ponto para cada ano completo, sem sobreposição de períodos.	7 pontos
Exercício de atividade profissional, empregos e/ou cargos atuando no Sistema S. (*)	1,00	3 pontos
Total Máximo de Pontos		10,0

(*) A pontuação não será cumulativa; o tempo de experiência será pontuado somente em um dos itens.

3.4.7. A pontuação será atribuída ao candidato desde que a comprovação não seja referente a requisito de experiência obrigatório para o cargo. O tempo de experiência mínima exigida para o cargo não será considerado para fins de pontuação.

3.4.8. O resultado da análise curricular será divulgado exclusivamente na página eletrônica www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

3.4.9. Serão analisadas apenas as informações cadastradas e os documentos enviados no ato da inscrição, conforme item 2.3, em formulário disponibilizado pela banca, NÃO SENDO ADMITIDAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM MOMENTO POSTERIOR.

3.4.10. Nos certificados e diplomas que comprovem a titulação do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a carga horária correspondente.

3.4.11. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

3.4.12. O requisito de experiência estabelecido no quadro do item 6 deste edital é critério indispensável para prosseguimento nas etapas do processo seletivo, sua inobservância acarretará em desclassificação do candidato.

3.4.13. A comprovação de escolaridade e experiência para atender ao perfil do cargo deverá ser realizada por meio da apresentação de um ou mais dos documentos a seguir:

- I. **Exercício da atividade em empresa/instituição privada:** apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS - Física ou digital), contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador, ou, no caso de ausência do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração do empregador e/ou contratante em papel timbrado que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas.
- II. **Exercício da atividade em empresa/instituição pública:** apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço com a descrição das atividades desenvolvidas.
- III. **Comprovante de conclusão de Graduação:** Diploma ou certificado de Conclusão de Curso, expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.
- IV. **Comprovante de conclusão de Especialização Lato Sensu (MBA/Pós-Graduação):** Somente será considerado válido se expedido, carimbado e reconhecido pelo MEC ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei.
- V. **Registro no órgão de classe, quando aplicável:** Somente será considerado válido documento oficial que certifica que o profissional está apto a exercer sua profissão.

3.4.14. Os candidatos deverão apresentar os comprovantes dos títulos mencionados no currículo, bem como comprovantes da experiência profissional no ato da inscrição, para fins de pontuação e classificação.

3.4.15. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste edital.

3.4.16. O descumprimento do disposto no item 3.4.15 implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

3.5. 2^a ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS - de caráter eliminatória e classificatório

3.5.1. A avaliação de conhecimentos (prova) consistirá em etapa eliminatória e classificatória do processo seletivo e será composta em conformidade com as normas prevista neste edital.

3.5.2. Serão convocados para participar desta etapa, através da divulgação da listagem por meio dos seus números de inscrição, todos os candidatos inscritos considerados aptos atendidos os critérios de classificação da 1^a etapa (ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL) do processo seletivo.

3.5.3. As Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas, na data provável **de 15 de junho de 2025**, com duração de 3h.

3.5.4. A convocação dos candidatos para realização da 2^a etapa será divulgada exclusivamente na página eletrônica www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo através de comunicado.

3.5.5. A etapa de avaliação de conhecimentos (prova) será realizada em **FORMATO TOTALMENTE REMOTO**, seguindo os critérios estabelecidos no **ANEXO V** deste edital e através de todas as diretrizes dispostas nos comunicados publicados na página oficial de acompanhamento.

3.5.6. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS será composta por:

3.5.6.1 Prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha contendo 10 questões de conhecimentos básico, valendo 1 (um) ponto cada uma delas e 20 de conhecimentos específicos, valendo 2 (dois) pontos cada uma delas, abordando temas relacionados aos conteúdos programáticos descritos no anexo IV deste edital;

3.5.6.2 A prova discursiva consistirá em um texto dissertativo, que deverá ser digitado, com no mínimo 20 e no máximo 30 linhas. Respostas fora desse padrão não serão corrigidas.

3.5.6.3 Os pontos relativos a prova discursiva serão distribuídos conforme tabela abaixo:

Critério	Descriptivo	Pontuação
Capacidade de expressão	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ➤ Adequação à proposta. ➤ Sequência de ideias. ➤ Clareza. ➤ Construção dos períodos. 	7
Uso Culto da língua portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ortografia. ➤ Pontuação. ➤ Acentuação. 	7

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Concordância e nominal e verbal. ➤ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. 	
Conhecimento Técnico do Tema	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, contido neste Processo Seletivo. ➤ Argumentação e criticidade. ➤ Uso de exemplos, dados e citações. ➤ Riqueza e consistência das ideias 	6
TOTAL		20

3.5.7. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não atingir, na prova objetiva, pelo menos 70% da média aritmética ponderada das notas de todos os concorrentes ao cargo que concorre. Nesse caso, sua avaliação discursiva não será corrigida. Além disso, o candidato também será eliminado se não alcançar, no mínimo, 60% na avaliação discursiva;

3.5.8. A Avaliação de Conhecimentos terá o valor total de 70 (setenta) pontos, somatório do total de notas da prova objetiva (50 pontos) e da prova discursiva (20 pontos).

3.5.9. A avaliação de conhecimentos terá a duração de, aproximadamente, 3h (três horas) e serão aplicadas na mesma data e horário para todos os candidatos;

3.5.10. As provas remotas seguirão os parâmetros estabelecidos no **ANEXO V** do presente edital;

3.5.11. No dia da aplicação das provas, o acesso à plataforma de provas deverá ser realizado impreterivelmente no horário estipulado em comunicado específico não sendo admitidos atrasos;

3.5.12. O Login e senha, para acesso a plataforma de provas, serão enviados de forma individual para cada candidato, ao e-mail cadastrado no ato da inscrição;

3.5.13. Os candidatos devem efetuar testes de acesso à plataforma antes da aplicação das provas e em caso de falhas deverão encaminhar e-mail para nossa central de dúvidas;

3.5.14. A Banca, de forma prévia, poderá publicar diretrizes complementares que deverão ser adotadas e plenamente observadas pelos candidatos durante a aplicação das provas;

3.5.15. Findada a aplicação, todas as provas passarão por auditoria;

3.5.16. Após auditoria os gabaritos serão disponibilizados aos candidatos para devida conferência e interposição de recurso.

3.5.17. A nota final de cada candidato, para fins de classificação na 2ª etapa, será estabelecida pela pontuação obtida no somatório das provas objetiva e discursiva.

3.5.18. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos auferidos.

3.5.19. Não serão fornecidas referências bibliográficas ou materiais para consulta, sendo vedada a consulta de qualquer espécie de site ou material virtual ou bibliográfico.

3.5.20. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

3.6. DA 3^a ETAPA – PROVA PRÁTICA (CLASSIFICATÓRIA)

3.6.1. A prova prática, tem por objetivo avaliar o conhecimento e as habilidades técnicas para o exercício das atribuições do cargo.

3.6.2. A avaliação Prática, cuja pontuação total é de até 20 (vinte) pontos, é de caráter classificatório;

3.6.3. A etapa do teste prático profissional será exclusiva e obrigatória para os candidatos que concorrerem ao cargo 006 - Coordenador Técnico

3.6.4. A prova prática será realizada presencialmente em qualquer município do Estado da Bahia, conforme especificação no comunicado de Convocação específico para esta etapa.

3.6.5. A prova prática será gravada, e será para uso exclusivo do SENAR/BA e da Banca Instituto CNA. Em hipótese alguma será fornecida a gravação para o candidato.

3.6.6. Os critérios de avaliação serão determinados em comunicado específico de convocação para a Avaliação Técnica Prática.

3.6.7. Serão selecionados para participar da 3^a etapa do processo seletivo os 15 (quinze) candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

3.7. DA 4^a ETAPA - AVALIAÇÃO DE PERFIL – ENTREVISTA INDIVIDUAL POR COMPETÊNCIA (CLASSIFICATÓRIA)

3.7.1. A Entrevista Individual por Competências, de caráter classificatório, objetiva verificar o grau de compatibilidade entre as competências requeridas para o perfil do cargo e as apresentadas pelo candidato.

3.7.2. Serão selecionados para participar da 4^a etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, limitados a no mínimo **15 (quinze) vezes o número de vagas de cada cargo ou cadastro reserva**.

3.7.3. No que se refere ao cargo 006 - Coordenador Técnico serão selecionados para participar da 4^a etapa do processo seletivo (Entrevistas) os candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa de **PROVA PRÁTICA**, limitados a no mínimo **15 (quinze) vezes o número de vagas de cada cargo ou cadastro reserva**.

3.7.4. As informações de data, formato, local e horário de aplicação de cada entrevista serão divulgados exclusivamente no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

3.7.5. A 4^a etapa, com caráter classificatório, terá duração média de 30 (trinta) minutos onde serão formuladas perguntas específicas cujas respostas possam demonstrar suas competências, e terá pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos para nível superior e 15 (quinze) pontos para nível médio, observados os critérios abaixo relacionados:

NÍVEL MÉDIO	
COMPETÊNCIAS	DESCRÍÇÃO
Proatividade	Adota medidas apropriadas de forma preventiva diante de problemas, necessidades ou mudanças visando obter melhores resultados.
Auto-gestão e Flexibilidade	Adapta-se a diferentes exigências do meio, revendo atitudes diante de fatos novos ou argumentações convincentes, contribuindo para a construção de um clima de trabalho equilibrado e flexível.
Relacionamento Interpessoal	Relaciona-se com pessoas, respeitando suas individualidades e diferenças, promovendo um ambiente saudável.
Qualidade no trabalho	Atende aos padrões de qualidade dos processos de trabalho, com vistas à economicidade dos recursos e a excelência dos resultados.
Inovação	Desenvolve ou aprimora produtos ou serviços que atendam às necessidades dos clientes internos e externos de forma compatível com os avanços sociais, tecnológicos e econômicos existentes.

NÍVEL SUPERIOR	
COMPETÊNCIAS	DESCRÍÇÃO
Proatividade	Adota medidas apropriadas de forma preventiva diante de problemas, necessidades ou mudanças visando obter melhores resultados.
Auto-gestão e Flexibilidade	Adapta-se a diferentes exigências do meio, revendo atitudes diante de fatos novos ou argumentações convincentes, contribuindo para a construção de um clima de trabalho equilibrado e flexível.
Relacionamento Interpessoal	Relaciona-se com pessoas, respeitando suas individualidades e diferenças, promovendo um ambiente saudável.
Qualidade no trabalho	Atende aos padrões de qualidade dos processos de trabalho, com vistas à economicidade dos recursos e a excelência dos resultados.
Inovação	Desenvolve ou aprimora produtos ou serviços que atendam às necessidades dos clientes internos e externos de forma compatível com os avanços sociais, tecnológicos e econômicos existentes.
Orientação para o Cliente	Norteia sua atuação no atendimento das necessidades e na superação das expectativas de clientes externos e/ou internos.

3.7.6. A Entrevista Individual por Competências será pontuada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	3
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	2
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

3.7.7. Serão atribuídas notas por examinador, para cada candidato.

3.7.8. A nota da Entrevista Individual por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

3.7.9. A entrevista será gravada exclusivamente para uso interno do SENAR/BA e da Banca Instituto CNA. Em nenhuma hipótese a gravação será disponibilizada ao candidato.

3.7.10. Fica a critério da banca a aplicação de testes de cunho comportamental.

3.7.11. A classificação do candidato na 4ª etapa será estabelecida em ordem decrescente pela pontuação obtida na entrevista.

4. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Dentre as outras hipóteses previstas neste edital, será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 4.1.1.** Não atender aos requisitos estabelecidos para os cargos pleiteados na 1ª Etapa;
- 4.1.2.** Não alcançar o mínimo de 70% (setenta por cento) da média aritmética ponderada das notas obtidas por todos os candidatos participantes da disputa pelo cargo na Avaliação de Conhecimentos - Prova Objetiva;
- 4.1.3.** Tirar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova Discursiva;
- 4.1.4.** Não atender às regras estabelecidas neste Edital;
- 4.1.5.** Se aprovado/classificado deixar de comparecer a qualquer uma das etapas a qual for convocado;
- 4.1.6.** Retirar-se do recinto da prova durante a realização dela sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de presença;
- 4.1.7.** Não apresentar a documentação exigida para a referida etapa;

- 4.1.8.** Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, respectivos auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 4.1.9.** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- 4.1.10.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 4.1.11.** Portar armas no local de realização de possíveis etapas presenciais , ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- 4.1.12.** Se restar comprovado, em qualquer momento do processo seletivo, que o candidato não preenche algum dos requisitos obrigatórios da vaga pretendida, inclusive período de experiência.
- 4.2.** A nota final dos candidatos habilitados será o somatório da pontuação obtida em cada etapa de Avaliação.
- 4.3.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
- 4.4.** Em caso de igualdade de pontos, originando empate na classificação, serão utilizados, quando couber, sucessivamente, os critérios de desempate a seguir discriminados.
- Obtiver maior pontuação na Entrevista Individual por Competência.
 - Obtiver maior pontuação na Avaliação de Conhecimentos.
 - Obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver.
 - Obtiver maior pontuação na Análise Curricular.
 - Maior Idade.
- 4.5.** Em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto será admitida a aproximação ou o arredondamento de pontos.

5. DOS RECURSOS

- 5.1.** Os resultados preliminares, de cada uma das etapas, serão divulgados no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.
- 5.2.** Os recursos poderão ser interpostos no **prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da divulgação do resultado preliminar da etapa, conforme disposto em comunicado oficial específico, divulgado no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo
- 5.3.** As provas ficarão disponíveis no site: www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo durante o prazo para interposição de recursos previsto no **item 5.2**.
- 5.4.** Somente serão julgados os recursos interpostos **via internet**, no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo, elaborados em formato disponibilizado pelo ICNA, fundamentados e dentro do prazo estabelecido **no item 5.2**.
- 5.5.** O recurso deve ser individual e devidamente fundamentado, garantindo uma análise adequada pelos avaliadores.
- 5.6.** Será admitido um único recurso por candidato para cada evento específico.
- 5.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido no **item 5.4** e comunicado.
- 5.8.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do processo seletivo.

5.9. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado ao candidato e quando for de interesse de todos, será divulgado no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo. É de exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento correto dos dados quando do preenchimento do formulário para a interposição do recurso.

5.10. Se do exame do recurso resultar anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos independentemente de terem estes recorridos.

5.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos dos resultados definitivos.

5.12. O Instituto CNA constitui última instância para recurso sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.13. Após a análise e julgamento dos recursos interpostos, será divulgado o resultado final da etapa correspondente.

6. DOS CARGOS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO.

Código/ Cargo	Função	Pré-requisitos Obrigatórios	Requisitos Avaliativos
001 – Coordenador	Coordenador Técnico da Educação Profissional	<p>Formação Acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia. Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em atividades de coordenação em educação profissional.</p>	<p>Conhecimentos e Habilidades: Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades educacionais; Elaboração e análise de relatórios técnicos e gerenciais em educação profissional; Desenvolvimento e aplicação de treinamentos diversos, utilizando metodologias ativas; Criação, revisão e atualização de materiais didáticos e informativos institucionais, com adequação pedagógica.</p> <p>Coordenação da implementação de projetos e programas educacionais; Gestão de equipes educacionais, proporcionando suporte, capacitação e acompanhamento; Monitoramento de indicadores de desempenho e qualidade, propondo melhorias contínuas nos processos educacionais.</p> <p>Disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa</p>
002 – Coordenador	Coordenador Técnico FPR e PS	<p>Formação Acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia. Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, em atividades de execução, acompanhamento, monitoramento ou avaliação de programas ou projetos nas áreas de Humanas, Sociais. Desejável conhecimento no sistema "S".</p>	<p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimentos e habilidades no desenvolvimento e implementação de processos formativos para educadores; planejamento de formações e/ou produção de planos de caráter social; Capacidade de elaboração, implementação e desenvolvimento de projetos e programas sociais.</p> <p>Outros requisitos: disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa, domínio do Pacote Office, internet e noções de Educação Profissional.</p>

003- Coordenador	Coordenador Educação Formal e a Distância	<p>Formação Acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC na área de Educação.</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses em coordenação e EaD., desejável experiência no Sistema "S".</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Desejável: Conhecimento em metodologia de ensino para o público rural</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Legislação referente à educação: Lei de diretrizes e bases da educação, legislação da educação profissional técnica e tecnológica, andragogia; conhecimento do processo de ensino e aprendizagem para jovens e adultos e seus elementos; relações entre educação, trabalho e cidadania; mediação de grupos. Acompanhamento e análise de processos seletivos, matrículas e finalização de cursos; acompanhamento da atuação da instrutoria/tutoria em atividades educacionais presenciais, assíncronas e síncronas em plataformas EAD; acompanhamento educacional e administrativo das atividades de tutores/instrutores; atendimento ao público interno e externo. Estruturação, digitalização e/ou elaboração de formulários didáticos em apoio à prática pedagógica. Organização e acompanhamento de materiais didáticos de cursos. Realização de controle administrativo e financeiro de eventos relacionados à educação formal e não formal; elaboração de relatório; atendimento ao público em processo de credenciamento; elaboração e acompanhamento de planos anuais de trabalho – PAT; alimentação aos sistemas de dados.</p> <p>Outros requisitos: disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa, domínio do pacote office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais</p>
004- Coordenador	Coordenador Programas de Saúde	<p>Formação Acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Enfermagem.</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de saúde, com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: Mínimo de 6 meses de experiência em atenção básica.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Desejável: Experiência em programas de promoção social.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Domínio de conceitos de promoção da saúde, prevenção de doenças, cuidados clínicos e gestão de saúde; Conhecimento em Atenção Básica/Estratégia de saúde domiciliar rural; Conhecimento das áreas de atuação e cobertura/ processo de territorialização; Conhecimento sobre saúde no meio rural; Prevenção de doenças e agravos; Conhecimento sobre as ações de promoção social no âmbito do Setor Rural; Conhecimento de indicadores qualitativos relativos a acompanhamento e a avaliação dos programas; Conhecimento para planejamento, acompanhamento, monitoramento, supervisão e avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelos programas de saúde da instituição; Domínio na aplicação de pesquisas de interesse do Senar, realizando reuniões, treinamentos, visitas de acompanhamento ao público atendido pelo Programa Saúde no Campo do Senar e da Promoção Social; Domínio para validação dos relatórios, processo de pagamento, contratação de agentes externos; Pacote Office intermediário (Word, Excel e PowerPoint) e aplicativos de controles de indicadores; Conhecimento sobre práticas integrativas de saúde; Conhecimento do atendimento básico para o atendimento na saúde</p>

			da família; Legislação e políticas públicas de saúde.
005- Coordenador	Coordenador de RH	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Administração, Gestão de Recursos Humanos e/ou Psicologia cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área, com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, com prática comprovada no setor de recursos humanos</p>	<p>Conhecimento e Habilidades: Conhecimento em elaborar, documentar e implementar procedimentos relacionados ao processamento da folha de pagamento, tais como: deduções de encargos, benefícios e descontos em folha de pagamento, rescisões e controle de ponto. Conhecimento em elaborar, documentar e implementar procedimentos relacionados a saúde e segurança do trabalho, clima organizacional. Conhecimento em metodologias e ferramentas para avaliação de desempenho, estabelecimento de metas, feedbacks e planos de desenvolvimento individual e demais processos relacionados à gestão de pessoas.</p> <p>Outros: Domínio de informática como usuário do pacote office, internet e operação e sistemas de gestão de recursos humanos e ferramentas de análise de dados. Disponibilidade para Viagens e trabalhos externos.</p>
006- Coordenador	Coordenador Técnico	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Medicina Veterinária, Engenharia Agronômica ou Zootecnia.</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área, com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, na área de assistência técnica e/ou extensão rural e/ou escritórios de planejamento agropecuários e/ou no desenvolvimento e execução de projetos de agronegócio.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Desejável: Pós-graduação nas áreas de Ciências Agrárias e/ou Administração.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimentos e habilidades em Gestão, supervisão e liderança de equipes em projetos no agronegócio; Gestão e elaboração de projetos agropecuários; Elaboração de relatórios e pareceres técnicos sobre práticas agropecuárias; Conhecimento em políticas públicas nacionais voltadas para regularização ambiental da propriedade rural, produção agropecuária sustentável e cadeias produtivas; Conhecimento sobre indicadores de gestão das atividades agropecuárias (técnica, financeira, econômica e ambiental); Conhecimento sobre Boas Práticas de Produção e legislações para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos de origem animal e vegetal; Conhecimento sobre os processos e requisitos de rastreabilidade na produção de alimentos de origem animal e vegetal; Conhecimento sobre estratégias e ferramentas de inovação no agronegócio; Conhecimento sobre Cadastro Ambiental Rural (CAR), Programa de Regularização Ambiental (PRA), Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADA) e outros instrumentos da regularização ambiental; Conhecimento sobre a elaboração de Plano de Manejo para a exploração econômica em Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais;</p> <p>Outros requisitos: Usuário do Pacote Office em nível intermediário (Word, Excel e PowerPoint) e similares; Habilidade com utilização de ferramentas e sistemas digitais de coleta e análise de dados; Gestão de projetos e processos; disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa;</p>

007- Coordenador	Coordenador Financeiro	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Administração</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu, em área de formação, conforme requisitos da vaga, com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, na área de coordenação financeira.</p>	<p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento das Normas Institucionais; Elaboração de relatórios; Conhecimento em controle financeiro; Análise de prestação de contas; Gestão de fluxo de caixa e Sistemas de Gestão; Planejamento estratégico; Conhecimento em emissão de Nota Fiscal e recolhimento de Impostos Federais e Municipais (PIS, COFINS, CSLL, IR, ISS); Controle e emissão de relatórios e movimentações financeiras; Controle de orçamento e contas gerenciais contábeis; Conhecimento da legislação tributária, das normas contábeis e institucionais; Conhecimento em classificação e lançamentos contábeis. Conhecimento em elaboração de plano de trabalho, projeto e orçamentos; Elaboração e acompanhamento da execução administrativa e financeira de programas e projetos; Elaboração de relatórios periódicos de desempenho.</p> <p>Outros: Domínio do pacote Office, especialmente Excel, internet e sistemas operacionais (TOTVS/RM) e sistemas bancários. Disponibilidade para viagens.</p>
008- Supervisor	Supervisor Técnico Processamento de Alimentos	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Engenharia de Alimentos.</p> <p>Experiência: Experiência comprovada, de no mínimo 6 meses, como engenheiro de alimentos em cursos de formação profissional.</p>	<p>Desejável: Especialização na área e/ou Certificações técnicas na área.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: supervisão de programas educacionais voltados à capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da indústria de alimentos; planejamento pedagógico, gestão de laboratórios, acompanhamento de práticas e garantia da qualidade dos processos formativos.</p> <p>Outros: disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa.</p>
009- Supervisor	Supervisor de Dados	<p>Formação Acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Ciência da Computação; Gestão da informação; Análise de Sistemas; Processamento de Dados; Informática; Engenharia da Computação ou áreas correlatas;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses com prática comprovada em análise de dados com produção de informações a partir de dados primários e desenvolvimento de relatórios e painéis de <i>business intelligence</i>;</p>	<p>Desejável: Especialização na área de dados e/ou Certificações técnicas na área.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Conhecimento em Visualização de dados criativa e storytelling de dados; Utilização em ferramentas e tecnologias de análise de dados; Elaboração de documentos, apresentações e relatórios. Usuário em nível avançado de bases de dados;</p> <p>Habilidades no uso em nível avançado de ferramentas de coleta de dados e elaboração de questionários; Uso de ferramentas de Inteligência Artificial atreladas às análises de dados; Uso em nível avançado em planilhas eletrônicas; Ferramentas de geoprocessamento (QGIS, Arcgis ou similares); Gerenciamento de Projetos; Ferramentas de BI (Power BI, Tableau, Datastudio e similares);</p> <p>Outros requisitos: Conhecimento em SQL básico e Python (Pandas e Numpy) e conhecimento das principais fontes de dados do agronegócio e mercados nacionais e internacionais de produtos agropecuários (IBGE, ESALQ, FGV, CEPEA, CONAB, ABIEC e outros); Disponibilidade para viagens; Carteira</p>

			Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B
010- Supervisor	Supervisor Pedagógico	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia.</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses como pedagogo, com prática comprovada em formação profissional.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens conduzindo veículo da empresa domínio do pacote office.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Conhecimentos e habilidades: Domínio da legislação educacional brasileira, incluindo diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e regulamentações para cursos técnicos presenciais e a distância (EaD).</p> <p>Conhecimento das normas do MEC, CNE, BNCC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), garantindo conformidade com exigências regulatórias. Aplicação de princípios da andragogia, metodologias ativas e tendências da educação profissional.</p> <p>Planejamento estratégico e operacional de cursos técnicos e programas de qualificação profissional, assegurando qualidade e inovação pedagógica.</p> <p>Acompanhamento e supervisão do desempenho acadêmico, gestão de indicadores educacionais e desenvolvimento de ações para melhoria contínua.</p> <p>Gestão de processos avaliativos, validação de currículos e acompanhamento da implementação de novos cursos.</p> <p>Produção de relatórios técnicos e gerenciais para subsidiar tomadas de decisão e aprimorar a eficácia dos cursos ofertados.</p> <p>Monitoramento de métricas de desempenho institucional, evasão, empregabilidade e satisfação dos alunos.</p> <p>Gestão do atendimento a alunos, professores e stakeholders, garantindo um ambiente educacional produtivo e alinhado às expectativas do setor.</p> <p>Articulação com empresas, entidades governamentais e instituições educacionais para fortalecer parcerias e oportunidades de formação.</p> <p>Aplicação de ferramentas digitais e plataformas de ensino remoto para potencializar a aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica.</p> <p>Implementação de novas metodologias educacionais voltadas ao ensino híbrido e EaD, garantindo acessibilidade e engajamento dos estudantes.</p>
011- Supervisor	Supervisor Pedagógico	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia.</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu na área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses como pedagogo, com prática comprovada em formação profissional.</p>	<p>Conhecimentos e habilidades: Domínio da legislação educacional brasileira, incluindo diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e regulamentações para cursos técnicos presenciais e a distância (EaD).</p> <p>Conhecimento das normas do MEC, CNE, BNCC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), garantindo conformidade com exigências regulatórias. Aplicação de princípios da andragogia, metodologias ativas e tendências da educação profissional.</p>

		<p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens conduzindo veículo da empresa domínio do pacote office.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Planejamento estratégico e operacional de cursos técnicos e programas de qualificação profissional, assegurando qualidade e inovação pedagógica.</p> <p>Acompanhamento e supervisão do desempenho acadêmico, gestão de indicadores educacionais e desenvolvimento de ações para melhoria contínua.</p> <p>Gestão de processos avaliativos, validação de currículos e acompanhamento da implementação de novos cursos.</p> <p>Produção de relatórios técnicos e gerenciais para subsidiar tomadas de decisão e aprimorar a eficácia dos cursos ofertados.</p> <p>Monitoramento de métricas de desempenho institucional, evasão, empregabilidade e satisfação dos alunos.</p> <p>Gestão do atendimento a alunos, professores e stakeholders, garantindo um ambiente educacional produtivo e alinhado às expectativas do setor.</p> <p>Articulação com empresas, entidades governamentais e instituições educacionais para fortalecer parcerias e oportunidades de formação.</p> <p>Aplicação de ferramentas digitais e plataformas de ensino remoto para potencializar a aprendizagem na Educação Profissional e Tecnológica.</p> <p>Implementação de novas metodologias educacionais voltadas ao ensino híbrido e EaD, garantindo acessibilidade e engajamento dos estudantes.</p>
012-Analista	Pedagogo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia.</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu, em Educação com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses como pedagogo, com prática comprovada.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens conduzindo veículo da empresa domínio do pacote office.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Desejável: experiência no Sistema "S"; Experiência com educação profissional e conhecimento em metodologia de ensino para o público rural.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento da legislação educacional brasileira, legislação da educação profissional e tecnológica, educação à distância e andragogia.</p> <p>Conhecimento em planejamento e acompanhamento das atividades educacionais dos cursos e programas de formação técnica de educação profissional; elaboração de relatórios gerenciais e atendimento ao público.</p> <p>Outros: Domínio intermediário de informática como usuário do pacote office e internet.</p>
013-Analista	Pedagogo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia.</p> <p>Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu, em Educação com carga horária mínima de 360 h/a;</p>	<p>Desejável: experiência no Sistema "S"; Experiência com educação profissional e conhecimento em metodologia de ensino para o público rural.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento da legislação educacional brasileira, legislação</p>

		<p>Experiência: experiência mínima de 6 meses como pedagogo, com prática comprovada.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens conduzindo veículo da empresa domínio do pacote office.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>da educação profissional e tecnológica, educação à distância e andragogia.</p> <p>Conhecimento em planejamento e acompanhamento das atividades educacionais dos cursos e programas de formação técnica de educação profissional; seleção e capacitação de tutores; elaboração de relatórios gerenciais e atendimento ao público.</p> <p>Outros: Domínio intermediário de informática como usuário do pacote office e internet.</p>
014- Analista	Pedagogo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia. Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu, em Educação com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses como pedagogo, com prática comprovada.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens conduzindo veículo da empresa domínio do pacote office.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Desejável: experiência no Sistema "S"; Experiência com educação profissional e conhecimento em metodologia de ensino para o público rural.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento da legislação educacional brasileira, legislação da educação profissional e tecnológica, educação à distância e andragogia.</p> <p>Conhecimento em planejamento e acompanhamento das atividades educacionais dos cursos e programas de formação técnica de educação profissional; seleção e capacitação de tutores; elaboração de relatórios gerenciais e atendimento ao público.</p> <p>Outros: Domínio intermediário de informática como usuário do pacote office e internet.</p>
015- Analista	Pedagogo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em pedagogia. Pós-graduação em nível de especialização ou MBA lato sensu, em Educação com carga horária mínima de 360 h/a;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses como pedagogo, com prática comprovada.</p> <p>Outros requisitos: Disponibilidade para viagens conduzindo veículo da empresa domínio do pacote office.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Desejável: experiência no Sistema "S"; Experiência com educação profissional e conhecimento em metodologia de ensino para o público rural.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento da legislação educacional brasileira, legislação da educação profissional e tecnológica, educação à distância e andragogia.</p> <p>Conhecimento em planejamento e acompanhamento das atividades educacionais dos cursos e programas de formação técnica de educação profissional; seleção e capacitação de tutores; elaboração de relatórios gerenciais e atendimento ao público.</p> <p>Outros: Domínio intermediário de informática como usuário do pacote office e internet.</p>
016- Analista	Advogado	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Direito.</p> <p>Registo no órgão de classe: OAB</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses em atividades exclusivas de advogado.</p>	<p>Desejável: Especialização na área em consonância com os conhecimentos e habilidades do cargo.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Domínio na elaboração de peças processuais, pareceres e instrumentos jurídicos diversos. Conhecimento em direito civil, processual civil, constitucional, tributário e administrativo; Domínio nos procedimentos de busca/pesquisa de jurisprudência nos tribunais judiciais e administrativos; Domínio no acompanhamento de andamentos processuais e controle de prazos;</p>

			<p>Outros: Domínio da língua portuguesa (escrita e falada); Disponibilidade para eventuais viagens;</p>
017- Analista	Analista Compras	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Administração (bacharelado), ou Direito</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses em gestão e processos de compras.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p>	<p>Desejável: Especialização na área em consonância com os conhecimentos e habilidades do cargo.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento em gestão de compras, negociação de contratos, avaliação de fornecedores e gestão de estoques. Domínio de processos de compras desde a identificação de necessidades, passando pela solicitação de cotações, análise de propostas, seleção de fornecedores, até a finalização dos contratos. Conhecimento em logística e cadeia de suprimentos incluindo transporte, armazenamento e distribuição de materiais, para garantir a eficiência e integração com outras áreas da empresa. Conhecimento em legislação e regulamentações relacionadas às compras e materiais, como legislação tributária, normas de segurança, regulamentações ambientais, entre outros.</p> <p>Outros: Domínio de informática como usuário do pacote office e internet. Sistema RM/TOTVS.</p>
018- Analista	Analista Comunicação	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses em Design Gráfico e Marketing Digital.</p> <p>Outros: Corel Draw e outras ferramentas de Programação Visual</p>	<p>Desejável: Especialização na área de comunicação.</p> <p>Conhecimentos e habilidades: Uso do Pacote Adobe, Canva e editores de áudio e vídeo; Habilidade no desenvolvimento e controle de cronogramas; Desenvolvimento de conceitos criativos; Criação e edição de materiais gráficos e digitais, incluindo fotos e vídeos (em demandas online, offline e redes sociais); Editoração de textos para materiais técnicos e institucionais. Elaboração de identidade visual e de manual de marca; Experiência em finalização e fechamento de arquivos;</p> <p>Outros :Disponibilidade para eventuais viagens e trabalhos emergenciais; Domínio do pacote office.</p>
019- Analista	Contador	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Ciências Contábeis.</p> <p>Registo no órgão de classe: CRC</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses como contador.</p> <p>Outros: Domínio de informática como usuário do pacote office e internet.</p>	<p>Desejável: Especialização na área de contabilidade.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades:</p> <p>Conhecimento da legislação tributária; das normas contábeis e institucionais. Conhecimento em plano de contas, de balancete e de controle orçamentário. Conhecimentos em folha de pagamento e de medicina e segurança do trabalho. Elaboração de relatórios gerenciais.</p>

020- Analista	Analista de Tecnologia da Informação (TI)	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Engenharia da computação, Engenharia de Software, Sistema da Informação, Ciências da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores.</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em infraestrutura e suporte de TI.</p>	<p>Desejável: Especialização em Tecnologia da Informação ou Certificações técnicas na área.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Administração de serviços e ativos de rede e sistemas diversos; Administração de rede Windows (Active Directory, WSUS, Sistema de compartilhamento de Arquivos, GPO, DNS, DHCP, Power Shell; Administração e configuração de Firewall, Switch e Wifi da Fortinet, PFsense; Gerenciamento de Switchs de camada 2 e 3, criação de VLANs; Administração de Banco de dados MSSQL e MySQL; Administração sistemas operacionais Windows Server 2012,2016, 2019, 2022, Windows 10 e 11 e Linux; Administração e configuração da plataforma Office365; Cabeamento estruturado; Administração e configuração sistema de monitoramento Zabbix; Suporte ao usuário; Segurança da Informação; Sistemas de Antivírus e DLP (DataLoss Prevention); Sistemas de Backup; Telefonia IP; Criptografia; LGPD.</p>
021- Analista	Analista de Tecnologia da Informação (TI)	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Engenharia da computação, Engenharia de Software, Sistema da Informação, Ciências da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores.</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em infraestrutura e suporte de TI.</p>	<p>Desejável: Especialização em Tecnologia da Informação ou Certificações técnicas na área.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Administração de serviços e ativos de rede e sistemas diversos; Administração de rede Windows (Active Directory, WSUS, Sistema de compartilhamento de Arquivos, GPO, DNS, DHCP, Power Shell; Administração e configuração de Firewall, Switch e Wifi da Fortinet, PFsense; Gerenciamento de Switchs de camada 2 e 3, criação de VLANs; Administração de Banco de dados MSSQL e MySQL; Administração sistemas operacionais Windows Server 2012,2016, 2019, 2022, Windows 10 e 11 e Linux; Administração e configuração da plataforma Office365; Cabeamento estruturado; Administração e configuração sistema de monitoramento Zabbix; Suporte ao usuário; Segurança da Informação; Sistemas de Antivírus e DLP (DataLoss Prevention); Sistemas de Backup; Telefonia IP; Criptografia; LGPD.</p>
022- Analista	Analista Administrativo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em área administrativa financeira.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p> <p>Outros: disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa; Pacote Office (intermediário como usuário).</p>	<p>Desejável: Especialização na área em consonância com os conhecimentos e habilidades do cargo.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento em finanças; contabilidade; Legislação Trabalhista e Previdenciária, legislação federal de licitações, ferramenta eletrônica de gestão de documentos, gestão de projetos e em informática como usuário do pacote office. Habilidades em atividades técnicas e administrativas, como levantando e preparação de informações para apuração de resultados; organização de reuniões e palestras, operação de sistemas informatizados; redação de textos, correspondências e documentos ligados ao exercício da função como notas técnica e pareceres; controle de processos de produção de materiais e prestação de serviços; controle orçamentário e realizar prestação de contas.</p>

023- Analista	Analista Administrativo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em área administrativa financeira.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p> <p>Outros: disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa; Pacote Office (intermediário como usuário).</p>	<p>Desejável: Especialização na área em consonância com os conhecimentos e habilidades do cargo.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento em finanças; contabilidade; Legislação Trabalhista e Previdenciária, legislação federal de licitações, ferramenta eletrônica de gestão de documentos, gestão de projetos e em informática como usuário do pacote office. Habilidades em atividades técnicas e administrativas, como levantando e preparação de informações para apuração de resultados; organização de reuniões e palestras, operação de sistemas informatizados; redação de textos, correspondências e documentos ligados ao exercício da função como notas técnica e pareceres; controle de processos de produção de materiais e prestação de serviços; controle orçamentário e realizar prestação de contas.</p>
024- Analista	Analista Administrativo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em área administrativa financeira.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p> <p>Outros: disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa; Pacote Office (intermediário como usuário).</p>	<p>Desejável: Especialização na área em consonância com os conhecimentos e habilidades do cargo.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento em finanças; contabilidade; Legislação Trabalhista e Previdenciária, legislação federal de licitações, ferramenta eletrônica de gestão de documentos, gestão de projetos e em informática como usuário do pacote office. Habilidades em atividades técnicas e administrativas, como levantando e preparação de informações para apuração de resultados; organização de reuniões e palestras, operação de sistemas informatizados; redação de textos, correspondências e documentos ligados ao exercício da função como notas técnica e pareceres; controle de processos de produção de materiais e prestação de serviços; controle orçamentário e realizar prestação de contas.</p>
025- Analista	Analista Administrativo	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis;</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em área administrativa financeira.</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo categoria B.</p> <p>Outros: disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa; Pacote Office (intermediário como usuário).</p>	<p>Desejável: Especialização na área em consonância com os conhecimentos e habilidades do cargo.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimento em finanças; contabilidade; Legislação Trabalhista e Previdenciária, legislação federal de licitações, ferramenta eletrônica de gestão de documentos, gestão de projetos e em informática como usuário do pacote office. Habilidades em atividades técnicas e administrativas, como levantando e preparação de informações para apuração de resultados; organização de reuniões e palestras, operação de sistemas informatizados; redação de textos, correspondências e documentos ligados ao exercício da função como notas técnica e pareceres; controle de processos de produção de materiais e prestação de serviços; controle orçamentário e realizar prestação de contas.</p>
026- Secretário Escolar	Secretário Escolar	<p>Formação acadêmica: Ensino superior completo reconhecido pelo MEC em Pedagogia.</p>	<p>Desejável Especialização na área de Educação.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Conhecimentos em controle, organização, registro e</p>

		<p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em secretaria escolar.</p> <p>Domínio do pacote Office, internet.</p>	arquivamento da documentação e de histórico dos estudantes; organização de turmas; controles acadêmicos; elaboração de calendário escolar; educação tecnológica à distância e atendimento ao público. Elaboração de documentos e relatórios.
027- Técnico	Técnico Químico	<p>Formação acadêmica: Curso Técnico em Química.</p> <p>Registo no órgão de classe: CRQ</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, com prática comprovada como técnico em química.</p>	<p>Desejável: experiência em laboratório de solo.</p> <p>Conhecimentos e Habilidades: Análises de Solo e Água; Controle de Defensivos e Fertilizantes; Processos Agroindustriais como açúcar, etanol, óleos vegetais, rações e laticínios. Tratamento de Resíduos e Efluentes; Pesquisa e Desenvolvimento no auxílio do aprimoramento de técnicas para melhorar a produtividade agrícola e minimizar danos ambientais.</p>
028– Assistente	Assistente Administrativo	<p>Formação acadêmica: Certificado de Ensino Médio completo expedido por instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, com prática comprovada na área administrativa.</p>	<p>Desejável: Curso Técnico em Administração</p> <p>Conhecimentos e Habilidades:</p> <p>Conhecimento em fluxo de processos administrativos e financeiros, protocolo físico e informatizado, noções de organização e planejamento. Atendimento ao público. Habilidade em separação e envio de materiais, controle de patrimônio e arquivo morto. Conhecimento em Gestão de documentos. Envio de e-mail e correspondência oficial. Conhecimento em controle de ponto, rotinas administrativas de pessoal. Pesquisa de preços e orçamentos. · Solicitação de emissão de notas fiscais; Emissão de declarações financeiras; Conciliação bancária.</p>
029– Auxiliar	Auxiliar Estoque	<p>Formação acadêmica: Certificado de Ensino Médio completo expedido por instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Experiência: experiência mínima de 6 meses, em controle e gestão de estoques.</p>	<p>Desejável: Curso em gestão de estoque</p> <p>Conhecimento e Habilidades: Conhecimento em compras e estoque, contas a pagar e receber e elaboração de relatórios. Conhecimento na área administrativa. Conhecimento na área financeira. Conhecimento em prestação e contas, almoxarifado, estoque e patrimônio. Ter uma visão ampla do negócio, comunicar-se bem e saber negociar.</p> <p>Outros: Domínio do pacote Office, internet e sistema RM/TOTVS. Ter CNH categoria B</p>

6.1. O cumprimento dos Pré-requisitos Obrigatórios é essencial para a análise e pontuação dos demais critérios.

6.2. Para os cargos que exigem nível superior, serão consideradas como prática profissional aquelas exercidas após a graduação exigida.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final por ordem de classificação do candidato será divulgado no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

- 7.1.1.** Os candidatos classificados na 4^a etapa – Entrevista, observados os critérios estabelecidos neste edital, poderão ser convocados acaso ocorra o surgimento de novas vagas para o mesmo cargo e localidade a que concorreu e em que foi classificado, dentro do prazo de validade do processo seletivo, atendidos os requisitos exigidos no **item 6** deste edital e obedecida a ordem de classificação.
- 7.2.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o ICNA enquanto estiver participando do processo seletivo e durante todo o período de validade do mesmo. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.** A admissão no cargo fica condicionada à aprovação em exame médico e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 8.2.** Não poderão ser admitidos como empregados do Senar parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente e dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, dos Conselhos Administrativos e Fiscais e dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Chefes de Departamentos e de Assessorias, Coordenadores e Supervisores de qualquer Unidade do Senar, no âmbito da Administração Bahia e das Administrações Regionais.
- 8.2.1.** Compreendem-se como parentes até o terceiro grau (3º grau):
- a) Ascendentes: pais, avós e bisavós;
 - b) Descendentes: filhos, netos e bisnetos;
 - c) Colaterais: irmãos, tios e sobrinhos;
 - d) Afins: Cônjuge, sogros, cunhados, avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados.

8.3. Não serão admitidos como empregados do Senar candidatos que, ainda que aprovados no processo seletivo tenham sido demitidos do Sistema CNA (Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil/CNA, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/Senar e Instituto CNA) por justa causa, ou conforme disposições legais.

8.4. Serão desclassificados desse processo seletivo os candidatos aprovados que:

- 8.4.1.** Não apresentarem, no prazo estipulado pelo Senar quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais
- 8.4.2.** tenham sido demitidos do SENAR-AR/BA por justa causa ou no caso de dispensa sem justa causa, na data da inscrição não tenha decorrido 02 (dois) anos do desligamento.
- 8.4.3.** não apresentarem no ato da contratação, os originais dos documentos de escolaridade; comprovantes de experiência e demais documentos anexados ao processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** As convocações serão publicadas no site oficial www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo, não cabendo qualquer reclamação, caso o candidato não compareça dentro do prazo fixado.
- 9.2.** Em qualquer jornada de trabalho é adotado regime de compensação, com possibilidade de alteração e/ou adoção de jornada diferente da originalmente prevista durante a vigência do contrato

de trabalho, de acordo com a necessidade do SENAR-AR/BA, com pagamento proporcional às horas trabalhadas, não se admitindo, da parte do candidato classificado, nenhuma alegação contrária.

9.3. O horário de trabalho será determinado pelo SENAR-AR/BA à luz dos respectivos interesses e necessidades e será executado **em qualquer dia da semana**, conforme descrito no quadro do item 1.1 de especificação das vagas.

9.4. O local de trabalho poderá ser alterado para qualquer localidade do Estado, de forma provisória ou definitiva, visando-se atender as necessidades do serviço do SENAR-AR/BA.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como o acompanhamento de todos os atos e comunicados relativos ao certame.

9.6. Os comunicados divulgados a qualquer tempo compõem e possuem força de regramento, nos mesmos moldes deste edital e devem ser imprescindivelmente observados pelos candidatos.

9.7. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir o cronograma estabelecido neste Processo Seletivo e tomar ciência no site oficial de acompanhamento www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.8. Quaisquer alterações referentes aos termos desse processo seletivo serão objeto de publicação no site www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.9. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.

9.10. É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação neste Processo Seletivo.

9.11. O presente processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez por até igual período.

9.12. As vagas que surgirem durante o prazo de validade deste edital serão preenchidas pelos candidatos classificados no cadastro reserva. O cadastro reserva consiste na relação de candidatos aprovados e classificados no resultado final do processo seletivo, organizados por ordem de pontuação e sua convocação dependerá da necessidade da instituição dentro do período de vigência do certame.

9.13. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia à sua classificação e passa a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados classificados.

9.14. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste edital serão dirimidos pelo ICNA.

9.15. As informações a respeito deste processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo. O ICNA não se responsabiliza por qualquer informação que conste em outro endereço.

9.16. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após sua publicação, através do portal do candidato. Após essa data, o prazo estará precluso.

9.17. O canal de comunicação exclusivo entre os candidatos e a banca ICNA será o e-mail selecaosenarba@institutocna.org.br . Não serão dadas informações via telefone, WhatsApp, ou qualquer outro meio de comunicação.

9.18. As datas prováveis de realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no **ANEXO I – Cronograma**, deste Edital.

9.19. Fica assegurado ao Instituto CNA em concordância com o SENAR/BA o direito de alterar datas inicialmente previstas, bem como cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

9.20. A qualquer tempo, o **Instituto CNA** poderá determinar a anulação da inscrição, das avaliações e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

9.21. A relação de emprego dos candidatos convocados e contratados será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.22. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO, mediante a aprovação no período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

9.23. Qualquer despesa relativa à participação do(a) candidato(a) no processo seletivo correrá às expensas do(a) próprio(a) candidato(a), não sendo do SENAR-AR/BA ou do Instituto CNA a responsabilidade por qualquer custo.

9.24. O SENAR-AR/BA não integra a administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo. Além disso, o presente Processo Seletivo não se configura como Concurso Público. Dessa forma, o empregado admitido não terá direito à estabilidade no emprego nem às demais prerrogativas asseguradas aos servidores públicos estatutários, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

9.25. Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Cronograma Previsto;

Anexo II – Tabela de Etapas;

Anexo III – Termo de Autorização de Gravação de Imagem e Voz;

Anexo IV – Conteúdo Programático.

Anexo V- Instruções avaliação de conhecimento remota.

9.26. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste Edital, devendo comprová-los no momento da contratação.

9.27. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do Processo Seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.28. Serão considerados como classificados 15 (quinze) vezes o número de vagas de cada cargo, desde que atendidas as diretrizes desse edital, sem direito subjetivo à contratação, e que poderão ser chamados conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Instituição durante a vigência do presente processo seletivo.

9.29. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.30. As datas prováveis do cronograma indicam apenas uma previsão da ocorrência, entretanto o candidato deverá acompanhar os editais divulgados.

9.31. As convocações e resultados serão publicados no site: www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.32. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site: www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.33. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data e horário de realização das provas, para fins de justificativa de ausência.

9.34. A não realização das provas por parte do candidato, por qualquer motivo, caracterizará como desistência e resultará na eliminação dele do Processo Seletivo.

9.35. Não serão aplicadas avaliações e entrevistas em local, data ou horário diferente do comunicado no endereço eletrônico www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.36. Não haverá 2^a segunda chamada para o candidato que não comparecer na data ou horário estipulado e/ou que apresentar dificuldade para participação em qualquer DAS ETAPAS.

9.37. Implicará em **eliminação** do candidato o não comparecimento às etapas desse processo, o comparecimento com atraso e a não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos neste Edital.

9.38. Não serão fornecidas provas relativas a Processos Seletivos anteriores.

9.39. Os itens deste Processo Seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.40. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a esse Processo Seletivo, que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.cnabrasil.org.br/senar/processo-seletivo.

9.41. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas, mesmo que só verificada posteriormente, **eliminará** o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição dele.

INSTITUTO CNA

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA	DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTA
Período das inscrições e envio de documentos comprobatórios	25 de abril a 12 de maio.	Encerramento: 23h59min
Publicação da lista de inscritos	13 de maio	Até 18h
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	10 de junho	Até 18h
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa	11 de junho	Abertura: 00h Encerramento: 23h59min
Resultado Final da 1ª Etapa	13 de junho.	Após 18h
Convocação para 2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos On-line – plataforma Fábrica de provas	13 de junho.	Após 18h
2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos On-line - plataforma fábrica de provas.	15 de junho	A divulgar
Divulgação do Gabarito e Acesso a avaliação de Conhecimentos (Prova Objetiva) *via plataforma de avaliação	15 de junho.	A partir das 20h
Resultado Preliminar prova objetiva.	16 de junho.	A divulgar
Prazo Recursal contra o Gabarito Preliminar	16 de junho.	Abertura: 0h Encerramento: 23h59min
Resultado Preliminar e Prazo Recursal contra a Pontuação da Avaliação de Conhecimentos(Questão Discursiva)	23 de junho	Abertura: 0h Encerramento: 23h59min
Resultado Final da 2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos	25 de junho.	Até às 18h
Convocação para realização da 3ª Etapa: Avaliação Técnica Prática (Cargo 006- Coordenador Técnico)	26 de junho.	Até às 18h
Realização da 3ª Etapa: Avaliação Técnica Prática	A definir	A divulgar
Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Avaliação Técnica Prática	A definir	Até às 18h
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Avaliação Técnica Prática	A definir.	Até às 18h
Resultado Final da 3ª Etapa: Avaliação Técnica Prática	A definir	Até às 18h
Convocação para 4ª Etapa: Entrevista Individual	1 de julho	Após 18h
Realização da 4ª Etapa: Entrevista Individual	7 de julho	A divulgar
Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Entrevista Individual	11 de agosto.	Após 18h
Prazo Recursal do Resultado Preliminar da 4ª Etapa: Entrevista Individual	12 de agosto.	Abertura: 0h Encerramento: 23h59
Resultado Final da 4ª Etapa: Entrevista Individual	A definir	Após 18h
Classificação Final	A definir	Após 18h
Homologação	A definir	Até às 18h

ANEXO II - TABELA DE ETAPAS

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO Máxima
1^a	Análise Curricular e Documental (On-line) - Para todos os Cargos	Eliminatória e classificatória	10 pontos
2^a	Avaliação de Conhecimentos Prova Objetiva e Discursiva (On-line) - Para todos os Cargos	Eliminatória e classificatória	50 pontos (conhecimentos objetivos) 20 pontos (discursiva)
3^a	Prova Técnica Prática para o cargo de Coordenador Técnico (presencial em cidade a ser definida pelo SENAR, independentemente da localidade da vaga escolhida pelo candidato)	Classificatória	20 pontos
4^a	Entrevista Individual (on-line) - Para todos os Cargos	Classificatória	18 pontos

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO - SENAR BAHIA****EDITAL N.º 001/2025****ICNA 003/2025****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

Esta declaração deverá ser preenchida e enviada eletronicamente no ato da inscrição, pelo portal de candidatura.

O(a) candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo para o quadro de funcionários do Senar, declara estar ciente de que, nos termos da Lei nº. 9.610/98 e do artigo 7º, inciso I da Lei nº 13.709/2018 – LGPD, serão realizadas gravações para efeito de registro das etapas do processo seletivo.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com a captação das minhas imagens/voz, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material, constituído por imagens e sons pertence exclusivamente **a banca Instituto CNA e ao Senar**, que poderá usá-lo a seu exclusivo critério.

Declaro, ainda, que estou ciente que não me será fornecida cópia da gravação e que, fica reservada Banca examinadora bem como ao Senar, a prerrogativa de desfazer-se da gravação, após o período determinado em lei para tal. (O presente Termo assegura que minhas imagens e gravações não serão divulgadas a terceiros sem minha autorização, exceto, para os fins relacionados ao processo seletivo).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

_____, ____ de _____ de 2025.

(Assinatura digital ou de próprio punho do candidato conforme documento oficial com foto)

ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS
<p>1- Língua Portuguesa: TEXTO: Interpretação de textos literários e não-literários. Conotação e denotação. Figuras de linguagem.</p> <p>GRAMÁTICA: Fonética: Sílaba: separação silábica e acentuação gráfica. Ortografia. Morfologia: Processos de formação de palavras; Classes de palavras: substantivo (classificação e flexão); adjetivo (classificação, flexão e locução adjetiva); advérbio (classificação, colocação e locução adverbial); conjunções (coordenativas e subordinativas); verbo: flexão verbal (número, pessoa, modo, tempo, voz), classificação (regulares, irregulares, defectivos, abundantes, auxiliares e principais) e conjugação dos tempos simples; pronome (classificação e emprego). Pontuação.</p> <p>2- Conhecimentos sobre o Senar: 1. Legislação de criação e regulamentação. Legislações de instituição do SENAR/BA (Lei Federal nº 8.315/1991 - Decreto nº 566/1992). Regimento Interno do SENAR-AR/BA, de 10 de agosto de 2021. Instrução de Serviço nº 007, de 27 de novembro de 2019 - Altera o regulamento para celebração, execução e prestação de contas de Termos de Cooperação no âmbito do SENAR-AR/BA. Sobre a Estrutura Organizacional do SENAR-AR/BA. Regulamento de Convênios do SENAR-AR/BA. Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR</p> <p>3- Atualidades: Atualidades socioeconômicas do setor agropecuário Brasileiro, Atualidades sobre o Agronegócio, globalização, mercados interno e externo. Conhecimentos sobre Políticas de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Saúde.</p> <p>Informática: Pacote Office e Internet.</p>
Dissertação
Objeto: Sobre a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
001 – Coordenador Técnico da Educação Profissional
Tendências e concepções pedagógicas, Pedagogia de projetos, educação profissional técnica de nível médio, Andragogia. Elaboração de projetos pedagógicos, gerenciamento de projetos, elaboração de relatórios. Lei de diretrizes e bases da educação no tocante à educação profissional e tecnológica, educação à distância; Legislação geral da educação profissional e tecnológica de nível médio; Legislação geral da educação à distância; Importância, estrutura e elementos do projeto pedagógico institucional; Estrutura e elementos principais do PPC (projeto pedagógico de curso); Tendências e concepções pedagógicas; A educação e suas relações socioeconômico, político e cultural; as relações entre educação, trabalho e cidadania; Inclusão educacional e diversidade; Elementos da prática pedagógica; Método didático; Avaliação de aprendizagem; Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Gestão democrática; Pressupostos teóricos e orientações educacionais; Pedagogia da autonomia; Educação formal, informal e Educação popular; Educação de jovens e adultos; Teorias comportamentais, cognitivas, humanistas, processos de ensino aprendizagem;
Fundamentos e Princípios da Educação e da Gestão Escolar- Planejamento e Gestão do Trabalho Escolar, Projeto Pedagógico Institucional, Gestão Democrática e Participativa. Gestão do Cotidiano Escolar. Gestão de Resultados Educacionais; Processo de Ensino e Aprendizagem- Formação por Competências.

Cargo 002 – Coordenador Técnico FPR e PS

Desenvolvimento e Implementação de Processos Formativos: Teorias de Aprendizagem: Principais teorias que fundamentam o desenvolvimento de processos formativos; Metodologias de Ensino: Estratégias pedagógicas eficazes para educadores e gestores; Avaliação de Aprendizagem: Instrumentos e práticas para avaliação de resultados em processos formativos. Planejamento de Formações e Produção de Planos Sociais: Planejamento Estratégico: Métodos para o desenvolvimento de planos estratégicos em contextos sociais; Desenvolvimento de Formações: Etapas e componentes no planejamento de formações educacionais. Produção de Planos Sociais: Elaboração de planos voltados para o desenvolvimento social e educacional; Elaboração, Implementação e Desenvolvimento de Projetos Sociais: Gestão de Projetos Sociais: Ciclo de vida de projetos, identificação de stakeholders e gestão de recursos; Desenvolvimento Sustentável: Integração de aspectos sociais, ambientais e econômicos em projetos. Avaliação de Impacto Social: Métodos de avaliação para mensurar o impacto social de

Cargo 003 – Coordenador Educação Formal e a Distância

Tendências e concepções pedagógicas, Pedagogia de projetos, educação profissional técnica de nível médio, Andragogia. Elaboração de projetos pedagógicos, gerenciamento de projetos, elaboração de relatórios. Lei de diretrizes e bases da educação no tocante à educação profissional e tecnológica, educação à distância; Legislação geral da educação profissional e tecnológica de nível médio; Legislação geral da educação à distância; Importância, estrutura e elementos do projeto pedagógico institucional; Importância, estrutura e elementos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI); Estrutura e elementos principais do PPC (projeto pedagógico de curso); Tendências e concepções pedagógicas; A educação e suas relações socioeconômico, político e cultural; as relações entre educação, trabalho e cidadania; Inclusão educacional e diversidade; Elementos da prática pedagógica; Método didático; Avaliação de aprendizagem; Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Gestão democrática; Pressupostos teóricos e orientações educacionais; Pedagogia da autonomia; Educação formal, informal e Educação popular; Educação de jovens e adultos; Teorias comportamentais, cognitivas, humanistas, processos de ensino aprendizagem.

Legislação Aplicada a Educação Profissional e Tecnológica; Legislação Aplicada a Educação a Distância; Projetos de Implementação e Customização do Moodle; Estrutura do Moodle: Compreensão da arquitetura e componentes principais. Implementação: Passos e considerações na implementação do Moodle. Customização: Personalização de temas, plugins e funcionalidades. Sistemas de Gerenciamento de Aprendizagem (LMS) e Práticas de Educação a Distância: LMS: Conhecimento sobre diferentes sistemas de gerenciamento de aprendizagem. Práticas de Educação a Distância: Estratégias pedagógicas, desafios e tendências. Elaboração de Projetos de Educação a Distância e Educação Corporativa: Metodologia: Abordagem na criação de projetos educacionais a distância; Educação Corporativa: Integração de estratégias de ensino com objetivos corporativos. Avaliação: Métodos de avaliação de desempenho e eficácia em projetos educacionais. Boas Práticas: Segurança, performance e boas práticas de desenvolvimento.

Cargo 004 – Coordenador Programas de Saúde

Elaboração de Conteúdos Relacionados à Saúde Preventiva: Saúde Pública: Conceitos fundamentais e princípios da saúde pública; Promoção da Saúde: Estratégias de elaboração de conteúdos promotores da saúde preventiva. Implementação de Estratégias de Comunicação em Educação em Saúde: Comunicação em Saúde: Princípios e técnicas de comunicação aplicados à educação em saúde; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC): Utilização de TIC para a disseminação de informações em saúde.

1. Conhecimentos Gerais em Saúde Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e funcionamento. Educação em Saúde: conceitos e aplicação prática. Gestão da Qualidade em Saúde: fundamentos e práticas.
2. Planejamento e Gestão em Saúde Estratégias de planejamento e gestão no setor de saúde. Gestão de contratos em saúde: princípios e desafios. Controle de estoques e distribuição de materiais e insumos.
3. Ferramentas da Qualidade e Gestão de Projetos Metodologias de melhoria contínua: PDCA, Lean, Six Sigma. Ferramentas de gestão de projetos: cronogramas, gerenciamento de recursos e riscos. Aplicação prática de ferramentas da qualidade para otimização de processos.
4. Capacitação e Desenvolvimento de Equipes Técnicas de liderança e coordenação de equipes multidisciplinares. Desenvolvimento de cursos e treinamentos: planejamento, execução e avaliação. Comunicação efetiva e didática em ambientes educacionais e corporativos.
5. Informática e Análise de Dados Uso avançado de planilhas eletrônicas (Excel): fórmulas,

gráficos e análise de dados. Criação de relatórios técnicos e gerenciais. Ferramentas para análise e visualização de dados em saúde. 6. Gestão de Materiais e Insumos Processos de compras e controle de estoque. Garantia da qualidade na distribuição de materiais e insumos. Normas regulatórias aplicáveis ao setor de saúde. 7. Desenvolvimento de Materiais Instrucionais Elaboração de materiais educativos e instrucionais. Técnicas para engajamento e aprendizado efetivo. Adaptação de conteúdo para diferentes públicos. 8. Ética e Responsabilidade Social Ética profissional na gestão e educação em saúde. Responsabilidade social no desenvolvimento de programas educacionais. Sustentabilidade em práticas de saúde e educação.

Cargo 005 – Coordenador de RH

Sistemas integrados (ERP). Administração de Processos. A relação entre parceiros. Comunicação e relações interpessoais e a gestão de pessoas nas organizações. Ética Profissional.

Planejamento estratégico de recursos humanos, administração de recursos humanos, avaliação de competência, avaliação de desempenho, estratégias de treinamento e desenvolvimento, clima organizacional, gestão de pessoas, departamento pessoal, motivação e liderança. Saúde ocupacional. Recrutamento e seleção. Ações de bem-estar e a promoção da qualidade de vida.

Noções de contabilidade, financeiro e administração ligadas ao departamento pessoal.

Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo;

Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público

Cargo 006 – Coordenador Técnico

Planejamento e elaboração de projetos agrícolas; Produção agrícola Brasil eira; Legislação na apicultura Produção na apicultura no Brasil ; Produção na aquicultura no Brasil ; Legislação na avicultura; Custo de produção na avicultura; Gestão na bovinocultura de corte; Produção de bovinos de corte no Brasil ; Custo de produção da bovinocultura de leite; Assistência técnica e extensão rural; Produção de bovinos de leite; Sistema de criação na carcinicultura; Legislação ambiental na carcinicultura; Custo de produção na carcinicultura; Regulamentação na maricultura; Fatores ambientais na maricultura; Produção na maricultura; Sistemas de produção de caprinos e ovinos; Produção de ovinos no Brasil ; Planejamento e custo de produção de caprinos e ovinos; Sistema de produção de peixes; Produção de peixes no Brasil ; Produção de suínos no Brasil ; Sistemas de produção de suínos; Custo de produção na suinocultura; Administração rural; Sustentabilidade ambiental; Conservação do solo, agricultura agroecológica (inimigos naturais, sistemas de produção); Sistemas sustentáveis de produção: integração lavoura pecuária (ILP); Elaboração de projetos, gestão de projetos e planejamento; Noções básicas de Boas Práticas de Fabricação – BPF. Definição e Ciclo de Vida de Projetos: Compreensão dos conceitos fundamentais e fases do ciclo de vida de projetos. Boas Práticas em Gestão de Projetos: Conhecimento das metodologias e frameworks de gestão de projetos. Elaboração de Plano de Trabalho: Estruturação de planos eficientes alinhados aos objetivos do projeto. Desenvolvimento de Projetos: Habilidades na criação e desenvolvimento de projetos alinhados às metas organizacionais. Orçamentação de Projetos: Capacidade de elaborar orçamentos realistas e alinhados aos objetivos do projeto. Elaboração e Acompanhamento da Execução Administrativa e Financeira de Programas e Projetos; Administração de Recursos: Eficiência na gestão administrativa de recursos humanos, materiais e financeiros. Acompanhamento Financeiro: Monitoramento dos aspectos financeiros durante a execução de projetos. Aspectos Legais e Normativos: Conformidade com normas e regulamentações durante a execução de programas e projetos. Elaboração de Relatórios Periódicos de Desempenho; Comunicação de Resultados: Habilidades na elaboração de relatórios sobre o desempenho dos projetos. Indicadores de Desempenho; Utilização de indicadores para mensurar e comunicar o progresso do projeto.

Cargo 007 – Coordenador Financeiro

Resolução 042/2007/CD-Senar - Termos de Cooperação

Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

Regimento Interno do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR.

Elaboração de documentos oficiais;

Elaboração de documentos oficiais. Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público;

Fundamentos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Administração Financeira; Orçamento. Fluxo e Planejamento de Caixa. Estudo de Viabilidade econômica e financeira. Comunicação interpessoal e Empresarial; Redação Oficial;

Cargo 008 – Supervisor Técnico Processamento de Alimentos

Fundamentos de Processamento de Alimentos: Definição e importância do processamento de alimentos; principais métodos de processamento (pasteurização, esterilização, congelamento, etc.); Impacto do processamento na qualidade nutricional dos alimentos.

Tecnologia de Processamento: Equipamentos utilizados no processamento de alimentos; Inovações tecnológicas no setor de alimentos; Automação e controle de qualidade.

Segurança Alimentar: Normas e regulamentos de segurança alimentar; Procedimentos de higiene e sanitização; Análise de riscos e controle de pontos críticos (HACCP).

Gestão de Produção: Planejamento e controle de produção; Gestão de estoques e logística; Indicadores de desempenho e eficiência.

Qualidade e Sustentabilidade: Sistemas de gestão da qualidade (ISO 9001, ISO 22000); Práticas sustentáveis no processamento de alimentos; Redução de desperdícios e reciclagem.

Desenvolvimento de Produtos: Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos; Testes sensoriais e análise de mercado; Rotulagem e embalagem de alimentos;

Legislação e Normas: Legislação nacional e internacional sobre alimentos; Certificações e auditorias; Responsabilidade legal e ética.

Competências Técnicas e Gerenciais: Liderança e gestão de equipes; Comunicação eficaz e resolução de conflitos; Desenvolvimento profissional contínuo.

Cargo 009 – Supervisor de Dados

Visualização de Dados e Storytelling: Princípios de Visualização de Dados: Boas práticas de design e comunicação visual. Storytelling de Dados: Habilidades para contar histórias através de dados. Ferramentas e Tecnologias de Análise de Dados; Ferramentas de Análise de Dados: Conhecimento em ferramentas como Python, R ou similares. Tecnologias Emergentes: Atualizações recentes e tendências em análise de dados. Elaboração de Documentos, Apresentações e Relatórios; Comunicação de Resultados: Estratégias para efetiva comunicação dos resultados obtidos; Ferramentas de Documentação; Utilização de ferramentas para a elaboração de documentos e relatórios. Usuário em Nível Avançado de Bases de Dados; SQL: Consultas complexas e manipulação avançada de dados. Ferramentas de Coleta de Dados e Elaboração de Questionários; Metodologias de Coleta de Dados; Estratégias eficientes para coleta de dados. Elaboração de Questionário; Construção de questionários eficazes. Ferramentas de Inteligência Artificial Atreladas às Análises de Dados; Conceitos Fundamentais: Princípios básicos de Inteligência Artificial. Integração com Análises de Dados: Uso de IA para aprimorar análises de dados. Planilhas Eletrônicas em Nível Avançado; Funcionalidades Avançadas: Utilização avançada de fórmulas, tabelas dinâmicas e macros. Ferramentas de Geoprocessamento: QGIS, ArcGIS ou Similares: Gerenciamento de Projetos: Metodologias de Gerenciamento: Princípios de gerenciamento de projetos aplicados à análise de dados. Ferramentas de BI: Power BI, Tableau, Datastudio e Similares;

Cargos 010 e 011 – Supervisor Pedagógico

1. Legislação Educacional e Educação Profissional: Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Políticas públicas para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional. 2. Andragogia e Educação de Jovens e Adultos (EJA) Princípios da Andragogia: estratégias para o ensino de adultos. Diferenças entre andragogia e pedagogia. Metodologias

ativas voltadas para o aprendizado adulto. 3. Educação a Distância (EaD) e Educação Corporativa Marco regulatório e normas para EaD no Brasil. Modelos de Educação Corporativa: universidades corporativas e treinamentos online. Ferramentas para gestão do aprendizado em ambientes corporativos. 4. Tecnologias Educacionais Tendências em tecnologias para educação: gamificação, inteligência artificial e realidade aumentada. Plataformas e ferramentas educacionais: AVA, LMS (Learning Management System). Uso de dados na personalização do ensino. 5. Planejamento e Elaboração de Relatórios Gerenciais Conceitos básicos de gestão educacional e indicadores de desempenho. Estruturação de relatórios gerenciais: objetivos, análise de dados e apresentação de resultados. Técnicas para avaliação de programas e projetos educacionais. 6. Revisão de Materiais Institucionais Padrões de comunicação organizacional. Adequação de materiais ao público-alvo e aos objetivos institucionais. Revisão técnica e textual: clareza, objetividade e correção. 7. Implantação e Coordenação de Projetos e Programas Educacionais Gestão de projetos educacionais: ciclo de vida, planejamento e execução. Avaliação de impacto de programas educacionais. Integração entre projetos educacionais e as demandas organizacionais. 8. Sistemas de Banco de Dados e Acompanhamento de AVA Introdução aos sistemas de banco de dados e sua aplicação na educação. Análise de dados para o monitoramento de desempenho de alunos e cursos. Ferramentas de acompanhamento e métricas de avaliação no AVA.

Cargos 012, 013, 014 e 015 – Pedagogo

Atendimento ao público; Gestão de documentos; Gestão de processos; Gestão de Resultados educacionais; Gestão de contratos; Tendências e concepções pedagógicas, Pedagogia de projetos, educação profissional técnica de nível médio, Andragogia. Elaboração de projetos pedagógicos, gerenciamento de projetos, elaboração de relatórios. Legislação geral da educação profissional e tecnológica de nível médio; Legislação geral da educação à distância; Importância, estrutura e elementos do projeto pedagógico institucional; Estrutura e elementos principais do PPC (projeto pedagógico de curso); A educação e suas relações socioeconômico, político e cultural; Elementos da prática pedagógica; Método didático; Avaliação de aprendizagem; Ambiente virtual de aprendizagem; Recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação; Gestão democrática; Pressupostos teóricos e orientações educacionais; Pedagogia da autonomia; Educação de jovens e adultos. Cadeias do agronegócio e suas inter-relações. Planejamento, implementação e avaliação de resultados. Indicadores de gestão das atividades agropecuárias (técnica, financeira, econômica e ambiental). Boas Práticas de Produção e legislações para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos de origem animal e vegetal. Processos e requisitos de rastreabilidade na produção de alimentos de origem animal e vegetal. Estratégias ferramentas de inovação no agronegócio.

Cultura Organizacional; Motivação e Liderança; Comunicação; Processo Decisório; Descentralização; Delegação; Processo grupal nas organizações; Relações Interpessoais e Gestão de Pessoas nas organizações; Resolução 042/2007/CD-Senar – Termos de Cooperação Resolução 032/2012/CD-Senar – Regulamento de Licitações e Contratos (RLC). Regimento Interno do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. Elaboração de documentos oficiais; Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público; Sistemas de Gestão. Conhecimento em Gestão de Recursos Humanos. Gestão de compras e orçamentos. Estoque. Fundamentos de administração: conceitos, características e finalidade; Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo; Administração Financeira; Comunicação interpessoal e Empresarial; Redação Oficial e empresarial; Noções básicas e gerais sobre: Associativismo, Cooperativismo e sindicalismo; Registros, controles e gestão de recursos públicos regulados pela Lei das Finanças Públicas (4320/1964). E Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei complementar 101/2000), orçamento público, análise e execução orçamentária, registros contábeis, obrigações acessórias (DCTF/DIPJ/DIRF) publicação de balanços, processos administrativos, conferência, encaminhamento de notas fiscais e retenção dos encargos, rotinas financeiras, acompanhamento de fluxo de caixa, análise de conciliações bancárias, conferências de relatórios, documentos e técnicas de arquivamento. Desejável conhecimento em software de gestão e integração de dados financeiros.

Cargo 016 – Advogado

Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Tributário. Regimento Interno do Senar – Administração Central. (disponível em <https://www.cnabrasil.org.br/senar/institucional-senar>). Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, aprovado pela Resolução nº 30/2024/CD. (disponível

em <https://www.cnabrasil.org.br/senar/institucional-senar>) Lei nº 8315, de 23/12/1991 e alterações. Decreto nº 566 de 10/06/1992 e alterações.

Cargo 017 – Analista Compras

Resolução 042/2007/CD-Senar - Termos de Cooperação Resolução 032/2012/CD-Senar – Regulamento de Licitações e Contratos (RLC). Regimento Interno do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR. Elaboração de documentos oficiais; Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público; Sistemas de Gestão. Conhecimento em Gestão de Recursos Humanos. Gestão de compras e orçamentos. Estoque. Fundamentos de administração: conceitos, características e finalidade; Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo; Administração Financeira; Comunicação interpessoal e Empresarial; Redação Oficial e empresarial; Noções básicas e gerais sobre: Associativismo, Cooperativismo e sindicalismo; Registros, controles e gestão de recursos públicos regulados pela Lei das Finanças Públicas (4320/1964) e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei complementar 101/2000), orçamento público, análise e execução orçamentária, registros contábeis, obrigações acessórias (DCTF/DIPJ/DIRF) publicação de balanços, processos administrativos, conferência, encaminhamento de notas fiscais e retenção dos encargos, rotinas administrativas;

Cargo 018 – Analista Comunicação

Design Gráfico; Linguagem, Suporte e Tecnologia, Produção Gráfica, Arquivo e Armazenamento, Composição, Ergonomia e Usabilidade, Mensagem Visual, Multimídia no Design Gráfico, Softwares, Web Design, Comunicação e Programação Visual, Designer, Diagramação e Editoração. Princípios de Design aplicados à Web Áudio e Vídeo e equipamentos e Acessórios, Iluminação, Linguagem e Tecnologia, Câmera (Objetivas (lentes), Diagramas, Filtros), Cor em Áudio e Vídeo, Flash. Redes sociais: linguagem, conteúdo e funcionamento de redes como Twitter, Facebook e LinkedIn.

019 – Contador

Conhecimento da legislação tributária; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade, Contabilidade Gerencial. PATRIMÔNIO: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. ESCRITURAÇÃO: Partidas Dobradas, Contas, Débito Crédito e Saldo, Livros de Escrituração, Fórmulas de Lançamentos, Fatos Contábeis. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Procedimentos e contabilização. BALANÇO PATRIMONIAL: Conceito, segundo a Lei 6.404/76, e alterações posteriores; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76, e alterações posteriores.

Cargos 020 e 021 – Analista de Tecnologia da Informação (TI)

Administração de Ambientes Elasticsearch; Configuração e Tuning: Parâmetros de configuração, otimização e tuning em ambientes Elasticsearch. Monitoramento: Ferramentas e práticas para monitoramento eficaz de ambientes Elasticsearch. Gerenciamento de Índices: ILM, Clusters, Nodes; Conceitos e administração de ILM, Clusters e Nodes. Shards e Replicas: Estratégias de alocação de Shards e Replicas. Mapeamento de Índices e Tipos de Dados: Estruturação e mapeamento de índices, tipos de dados e suas aplicações. Templates: Utilização e criação de templates para índices. Elasticsearch Stack: Criação de Pipelines no Logstash; Desenvolvimento e aplicação de pipelines eficientes. Criação de Dashboards no Kibana: Construção de dashboards para visualização de dados. Machine Learning em Ambientes Elastic Stack: Aplicações práticas e configuração de Machine Learning. Sintaxe Lucene e Consultas no Kibana: Sintaxe Lucene; Compreensão e aplicação da sintaxe Lucene. Ferramentas de Desenvolvimento: Uso de ferramentas para desenvolvimento e escrita de consultas no Kibana. Implementação de Snapshots: Estratégias e implementação de snapshots em Elasticsearch; Instalação e Configuração de Beats: Configuração e uso eficiente dos Beats para coleta de dados. Experiência em Soluções Cloud: AWS, GCP, Azure; Conhecimentos práticos e administração de ambientes em soluções de nuvem. Configuração e Instalação de SGBD: SQL Server, Oracle, PostgreSQL; Instalação e configuração eficaz de diferentes Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD).

Comandos SQL Básicos e Avançados: Execução de comandos SQL CRUD; Domínio nos comandos básicos (CRUD) de SQL. Comandos SQL Avançados: Aplicação de condicionais, agrupamentos, ordenação e operações avançadas. Avaliação e Correção de Planos de Execução: Análise e correção de planos de execução em diferentes SGBD. ETL e Automação de Processos: Princípios e práticas de ETL. Automação de processos em ambientes Elasticsearch e SGBD. Legislação específica (Marco inicial da internet – Lei 12.965/2014, Lei geral de proteção de dados – LGPD Lei 13.709/2018).

Cargos 022, 023, 024 e 025 – Analista Administrativo

Regimento interno do Senar Lei de criação do Senar; Regulamento De Licitações E Contratos – RLC Do Serviço Nacional De Aprendizagem Rural – Senar Publicação de balanços, processos administrativos, conferência, encaminhamento de notas fiscais e retenção dos encargos, rotinas financeiras, acompanhamento de fluxo de caixa, análise de conciliações bancárias, conferências de relatórios, documentos e técnicas de arquivamento. Software de gestão e integração de dados financeiros. Conhecimento da legislação tributária; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasil eiras de contabilidade, contabilidade Gerencial. PATRIMÔNIO: Conceito contábil e componentes patrimoniais: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Equação Patrimonial e suas variações. ESCRITURAÇÃO: Partidas Dobradas, Contas, Débito, Crédito em Saldo, Livros de Escrituração, Fórmulas de Lançamentos, Fatos Contábeis. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Procedimentos e contabilização. BALANÇO PATRIMONIAL: Conceito, segundo a Lei 6.404/76, e alterações posteriores; DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Conceito, elaboração em conformidade com a Lei 6.404/76, e alterações posteriores. Cultura Organizacional; Motivação e Liderança; Comunicação; Processo Decisório; Descentralização; Delegação; Processo grupal nas organizações; Relações Interpessoais e Gestão de Pessoas nas organizações; Ética Profissional; Trabalho em equipe. Sistemas integrados (ERP). Legislação específica (Marco inicial da internet – Lei 12.965/2014, Lei geral de proteção de dados – LGPD Lei 13.709/2018).

Cargo 026 – Secretário Escolar

Legislação Aplicada a Educação Profissional e Tecnológica- Constituição Federal de 1988 – Art. 205, Lei 9.394/1996 – Arts. 35 a 42, Lei 12.513 do Pronatec e atualizações, Resolução Nº 06 do CNE/CEB de 20/09/2012, Decreto 7.589 de 26/10/2011, Portaria MEC 817 de 13/08/2015; Legislação Aplicada a Educação a Distância- Lei 9.394/1996 – Art. 80, Decreto 5622 de 19/12/2005 e atualizações, Decreto 7.589 de 26/10/2011; Fundamentos e Princípios da Educação e da Gestão Escolar- Planejamento e Gestão do Trabalho Escolar, Projeto Pedagógico Institucional, Gestão Democrática e Participativa. Gestão do Cotidiano Escolar. Gestão de Resultados Educacionais; Processo de Ensino e Aprendizagem- Formação por Competências

Cultura Organizacional; Motivação e Liderança; Comunicação; Processo Decisório; Descentralização; (Marco inicial da internet – Lei 12.965/2014, Lei geral de proteção de dados – LGPD Lei 13.709/2018).

Cargo 027 – Técnico Químico

Autorização de Componentes e Reagentes: Práticas de autorização de componentes e reagentes junto à Polícia Federal; Boas Práticas de Laboratório: Implementação de boas práticas de laboratório, incluindo descarte adequado, biossegurança e controle de qualidade; Análise e Registros de Ocorrências: Registro e análise de ocorrências técnicas operacionais; Avaliação de Equipamentos: Avaliação, operação e aferição de equipamentos laboratoriais; Articulação e Negociação: Prática de articulação e negociação; Planejamento Estratégico: Planejamento estratégico e definição de metas para o laboratório.

Cargo 028 – Assistente Administrativo

Comunicação; Relações Interpessoais e Gestão de Pessoas nas organizações; Ética Profissional; Trabalho em equipe. Sistemas integrados (ERP)Legislação específica (Marco inicial da internet – Lei 12.965/2014, Lei geral de proteção de dados – LGPD Lei 13.709/2018).

Gestão de documentos: protocolo físico e informatizado, organização, arquivo; Elaboração de correspondências; Técnicas administrativas e organizacionais; Noções básicas de atendimento ao público; Sistemas de Gestão. Conhecimento em Gestão de Recursos Humanos. Noções de rotinas financeiras. Controle de contas, prestação e contas. Noções de rotinas administrativas.

Fundamentos de administração: conceitos, características e finalidade; Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo; Administração Financeira; Comunicação interpessoal e Empresarial; Redação Oficial e empresarial

Cargo 029 – Auxiliar de Estoque

Fundamentos de Gestão de Estoque; Procedimentos de Recebimento e Armazenamento; Técnicas de armazenamento e organização; Controle de Inventário; Ferramentas e sistemas de controle de inventário; Ciclos de contagem e auditoria de estoque; Identificação e resolução de discrepâncias.

Logística e Distribuição; Planejamento de logística e distribuição; Gestão de transporte e entrega.; Segurança e Higiene; Normas de segurança no trabalho; Procedimentos de higiene e limpeza; Prevenção de acidentes e primeiros socorros; Tecnologia e Automação; Uso de tecnologia na gestão de estoque; Inovações e tendências no setor

ANEXO V

- 1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha Online versará sobre os conteúdos definidos para o nível respectivo, conforme estabelecidos no ANEXO I do Edital.
- 2 O local de provas em formato remoto será estabelecido pelo candidato e deverá seguir o estabelecido neste **ANEXO V** do Edital;
- 3 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não atingir, na prova objetiva, pelo menos 70% da média aritmética ponderada das notas de todos os concorrentes ao cargo que concorre. Nesse caso, sua avaliação discursiva não será corrigida. Além disso, o candidato também será eliminado se não alcançar, no mínimo, 60% na avaliação discursiva
- 4 As Provas de todos os candidatos serão corrigidas por meio eletrônico (digital);
- 5 O Caderno de Questões das provas será divulgado na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal;
- 6 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal;
- 7 A Prova será realizada no dia 15 de junho de 2025, exclusivamente, e terá a duração máxima de 3(três) horas;
- 8 As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero;
- 9 O candidato poderá ser submetido à biometria facial antes e durante a realização da prova;
- 10 O candidato deverá se apresentar sem máscara de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial;
- 11 Durante a realização das provas, o candidato deverá se posicionar, sempre, de forma visível em frente a câmera do dispositivo utilizado, para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial e combate de fraude no período da avaliação, por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato ao aceitar realizar a prova em formato online autoriza a utilização, registro e armazenamento de sua imagem para o fim descrito neste item;
- 12 Tendo em vista a realização da prova no formato online no endereço eletrônico ou plataforma, o candidato deverá possuir, ou ter acesso, a computador/ notebook com as seguintes configurações mínimas:
 - a. Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
 - b. Equipamento com câmera disponível;
 - c. Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
 - d. Sistema operacional Windows 7 ou superior;
 - e. Navegadores Internet Explorer 10 ou superior, Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
 - f. Adobe Reader 9.0 ou superior;
 - g. Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300kbps.
- 13 As provas **NÃO** poderão ser realizadas através de celular, tablete ou dispositivo diverso do citado neste comunicado.
- 14 A webcam do dispositivo eletrônico do candidato deverá estar em pleno funcionamento durante todo o teste. Durante a realização da prova os fiscais de prova poderão advertir o candidato que não esteja se posicionando de frente para a câmera.
- 15 O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, local adequado de apoio, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido;
- 16 O local/ambiente onde o candidato esteja acomodado para realizar a prova deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do exame, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e/ou emitir ruídos;
- 17 Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados, sem que ocorra a ausência do local de realização da prova;

- 18 O candidato não poderá se ausentar do ambiente monitorado de prova em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de necessidades fisiológicas/biológicas. Para isto, o candidato deverá se preparar previamente para a realização da prova;
- 19 Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados neste comunicado;
- 20 Para realização das provas, o candidato deverá seguir todas as orientações postadas no site oficial de acompanhamento do processo;
- 21 No dia da realização das provas o candidato deverá testar os mecanismos de acesso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para realização das provas;
- 22 O candidato é inteiramente responsável pelo acesso ao ambiente de provas online e receberá todas as orientações necessárias, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso em razão de credenciais inválidas, como por exemplo, senha incorreta;
- 23 As provas serão liberadas pontualmente às 14h horário de Brasília, sendo responsabilidade de o candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos;
- 24 O sistema encerrará as provas pontualmente às 17h, horário de Brasília/DF, (exceto para os candidatos que tenham tempo adicional deferido), momento em que todas as provas serão encerradas no local em que se encontrarem, independente de horários específicos de outros estados, não cabendo reclamações posteriores;
- 25 Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos neste comunicado, bem como a instalação e funcionamento do browser de navegação indicado;
- 26 O SENAR/AR-BA e o Instituto CNA não se responsabilizarão por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiverem dado causa nessa etapa.
- 27 Terão suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização: a) Descumprir as instruções contidas neste comunicado, nos comunicados publicados no site oficial de acompanhamento ou disponíveis no ambiente de provas online; b) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação da prova.
- 28 Se, a qualquer tempo e especialmente durante a correção, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação, que o candidato utilizou de processo ilícito, principalmente ter feito uso de cola ou cópia de páginas de internet, livros e/ou outros colegas, acarretará na devida anulação da prova e automática eliminação do candidato do Processo Seletivo do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR BA - EDITAL Nº 003/2025;
- 29 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os avisos que forem indicados na tela durante a realização da prova, observando os na íntegra;
- 30 Os gabaritos e as questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha Online serão divulgados através de comunicado próprio;
- 31 A Prova Discursiva (Redação) será realizada em ambiente online terá o valor máximo de 20,0(vinte) pontos. O tema será de acordo com o estabelecido em edital;
- 32 Os critérios de avaliação são os estabelecidos no item 3.2.3.2.1 do edital;
- 33 A Prova Discursiva (Redação) online será realizada concomitantemente com a prova objetiva, no dia 15 de junho de 2025 para realização desta etapa;
- 34 Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.
- 35 A Redação deverá ser digitada tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento pré-determinados, estabelecidos na prova, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções;

- 36** Será atribuída nota ZERO ao candidato que não finalizar a Redação;
- 37** Será eliminado dessa etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta) por cento na Prova de Redação e/ou cometer plágio, copiando parte ou todo o trecho de algum texto já publicado na redação;
- 38** O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seus textos:
 - a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo “Enter” após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;
 - b) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado neste comunicado, no caso da Redação, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado com diminuição dos pontos.
- 39** Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, o candidato poderá ser penalizado com atribuição de nota zero a sua Redação;
- 40** Na correção da Redação serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de internet ou afins, ensejar na eliminação do candidato do Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos na letra B), do item 38 deste comunicado;
- 41** Será atribuída nota 0 (zero) à Prova de Redação:
 - a. Cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
 - b. Com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita – padrão formal – ou em idioma diverso;
 - c. Cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
 - d. Que não atingir o número mínimo de caracteres estabelecidos;
 - e. Que for digitada fora do espaço definido;
 - f. Que contiver plágio sem a devida citação; e
 - g. Que for digitada de maneira diversa à indicada nas orientações da Redação.